



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

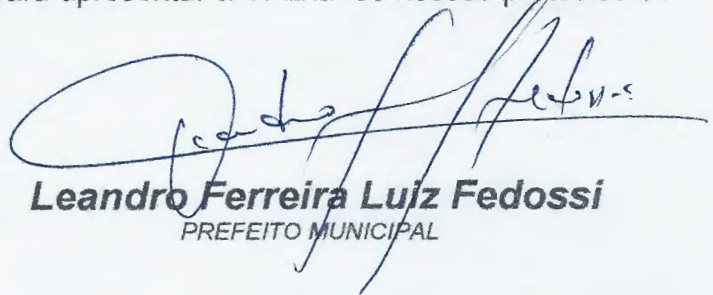
Nova Andradina – MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 43/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 8/2025**, de autoria do Vereador Jose Benedito de Oliveira Machado – União Brasil, requerendo-nos informações detalhadas sobre o transporte escolar da rede municipal de ensino, conforme os seguintes pontos: a. Quais são os pontos de embarque e desembarque atualmente disponibilizados para os alunos da rede municipal (zona rural e urbana), e os respectivos horários?; b. Quais são as linhas de transporte escolares existentes, e as respectivas escolas atendidas?; c. Quais são os critérios estabelecidos para a utilização do transporte escolar pelos estudantes?; d. Existe a possibilidade de ampliação do serviço de transporte escolar, seja por aumento de rotas, pontos de parada ou inclusão de novas localidades? após analisá-la, **requer-se** a dilação de prazo de mais 15 (quinze) dias, a contar do vencimento originário, para disponibilizar todos os dados requeridos, sobretudo em razão da vultuosidade e também porque estão sendo feitas redefinições nas linhas para maior eficiência pública, nos termos do inciso XX do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	06, 03, 2025
	12 h 35 min
2341	fabinho